

ATO Nº. 087/2019.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
088/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.847.070/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 1141, bairro centro, CEP: 99.010-110, na cidade de Passo Fundo/RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Rafael Biancini, cédula de identidade nº 6053729312 SSP/RS e CPF nº 899.742.710-53, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 19 de junho de 2019.

Leomar Jose Foscarini,
Presidente do CIRENOR.

Rafael Biancini,
CEDIL – Centro de Estudos de Diagnósticos Por Imagem Ltda.

Testemunhas:

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04

Nome: RANGELI CARAGNATTO
CPF: 013.845.290-39